

Processo: 419/2021 - PL 319/2021

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Verificação se Lei Correlata/Conexa

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA CCP Nº 073/2022

Senhor Secretário,

Em resposta a **CI SAL Nº 114/2022** estamos devolvendo o Processo abaixo relacionado que foi **Retirado para Arquivo** pelo autor da matéria por meio da **CI GAB 031/2022 - GVSJ** em anexo conforme segue e informamos que o processo foi tramitado eletronicamente pelo Sistema de Processo Eletrônico Legislativo.

	PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO:	CI SOLICITANDO RETIRADA
01	419/2021	VEREADOR SARGENTO JOELSON	DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE SITUAÇÃO DE AMERGÊNCIA EM SAÚDE RELACIONADO AO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	CI GAB 031/2022 - GVSJ



Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 7 de abril de 2022.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

